

Formas de Atuação

Considerando os componentes do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas), há uma repartição de competências estabelecida na esfera federal quanto aos recursos destinados para apoiar iniciativas de saneamento.

No tocante ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos urbanos, temos a divisão de atribuições entre ministérios e suas secretarias da seguinte forma:

Órgão Responsável	Atendimento a	Origem do recurso
<p>Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).</p> <p>Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).</p>	<p>- municípios com população de até 50 mil habitantes.</p>	<p>Financiamento com recursos onerosos para as modalidades de abastecimento de água e esgotamento sanitário.</p> <p>Atendimento com recursos não onerosos, ou seja, pelo Orçamento Geral da União (OGU).</p>
<p>Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).</p>	<p>- municípios com população superior a 50 mil habitantes.</p> <p>- integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento.</p> <p>- participantes de consórcios públicos com população total acima de 150 mil habitantes.</p>	<p>O apoio do MCID dá-se tanto por meio de recursos onerosos quanto não onerosos.</p>

Com relação ao componente manejo de águas pluviais urbanas, o Ministério das Cidades apoia ações independentemente do porte populacional.

Ainda nesse componente, verifica-se a competência compartilhada entre Ministério das Cidades e Ministério da Integração Nacional, além de intervenções da Funasa em áreas com forte incidência de malária.

2.2 Programas Governamentais

Considerando a estrutura de planejamento do Plano Plurianual (PPA), a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental participa da gestão dos seguintes Programas Temáticos: Saneamento Básico (2068); Planejamento Urbano (2054); Gestão de Riscos e Resposta a Desastres (2040).

Além desses, também estão dentro do escopo da Secretaria o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Programa Saneamento para Todos, que, embora também sejam designados pela palavra “programa”, não se classificam como Programas Temáticos, conforme a estrutura do PPA.

